

DECRETO Nº 6130/87
de 16 de outubro de 1987 Nº. 572 de 23/10/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.20	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT
12.20 - 15424832.04	Manutenção dos Serviços
12.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

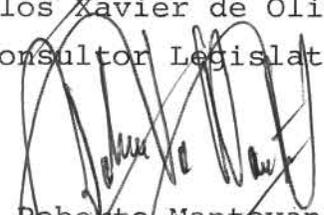
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.20	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT
12.20 - 15424832.04	Manutenção dos Serviços
12.20 - 3120	Material de Consumo 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de outubro de 1987.

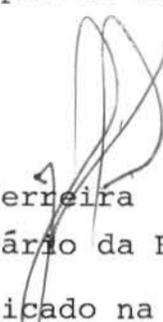

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

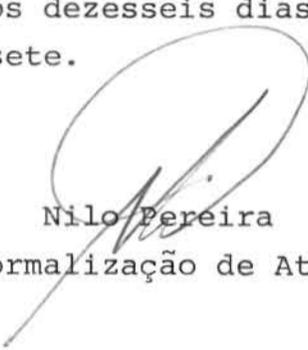

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6130/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de outubro de 1987.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de outu-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Nilo Pereira
Formalização de Atos